



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

PREGÃO SRP 57/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 408/2022

(Processo Administrativo n.º 23243.001107/2022-31)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072./0001-58, neste ato representado pela Reitora Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2022, publicada no comprasnet em 17/11/2022, processo administrativo n.º 23243.001107/2022-31, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 57/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.855.692/0001-76 - CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

31	Scanner	Unidade	1	R\$ 4.864,7800	R\$ 3.504,0000	R\$ 3.504,0000
<p>Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo / Versão: Scanner Canon IRIScan Desk 6 Pro Mesa USB A3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Scanner Canon IRIScan Desk 6 Pro Mesa USB A3 - 4144V247 O Canon IRIScan Desk 6 4144V247 é um scanner de documentos profissional e versátil e um assistente para sessões de ensino à distância. A inovadora tecnologia de Inteligência Artificial (IA), tal como remoção de dedos, detecção de viragem automática das páginas, achatamento da curva do livro, texto para voz palavra a palavra, capacidades de vídeo juntamente com o exclusivo design da IRIS faz com que a eficiente solução de digitalização de documentos A3 seja a principal referência no mercado. O reconhecimento de códigos de barras 1D ou 2D permite ao IRIScanT Desk 6 Pro acompanhar notas de expedição, documentos de carga, contratos, documentos oficiais e valores dos códigos de barras de exportação juntamente com a imagem JPG. Características: - Scanner A3 portátil; - Alimentado por USB; - Digitaliza documentos, livros, enciclopédia, brochuras, recibos, cartões, entre outros; - Digitalização em apenas 1 clique; - Resolução máxima da digitalização 4160 x 3120 pixels (13 MP); - Conversão, edição e compartilhamento de conteúdo remotamente; - Câmara objetiva de 21 MP com microfone embutido para captar pormenores, criar e gravar vídeos; - Compatível com diversos tipos de ficheiros como pdf pesquisável, word, excel, jpg, mp3, epub, etc; - Processamento avançado de imagens; - Sensor de detecção automática de viragem de páginas; - Tecnologia de achatamento de imagens na curva do livro; - Compatível com Zoom, Teams, Skype e Google; - Volume de digitalização diário até 5.000 páginas; Especificações Técnicas Descrição: Scanner Planetário Fabricante CANON SKU LS25BG400ELXZD EAN 7898576038939 Tipo de Produto Scanner Materiais de digitalização Documentos, livros, revistas, formulários, faturas, certificados, códigos de barras, cartões de visita, vários recibos, vídeos gravados. Sensor CMOS Quantidade de objetivas 1 Total de pixels 13 megapixels Total de pixels (extrapolados) 21 megapixels Resolução 4160 x 3120 pixels DPI 300 Formato de digitalização A3 e A4 + A5 Formato máximo de digitalização ≤A3, 420 x 297 mm (16,5 x 11,7 polegadas) FPS 30 Velocidade de digitalização Menos de 1 seg. Pré-digitalização 0 seg. Lâmpada de pré-aquecimento Não Formato de imagem JPEG Profundidade de cor (bits) 24bits Conversão para imagem PDF Sim Conversão para PDF Pesquisável Sim Conversão para Word Sim Conversão para Excel Sim Conversão para JPG Sim Conversão para MPG3 Sim Conversão para EPUB Sim Formato de transmissão de vídeo Sim Máximo de fotografias 30 FPS Pré-visualização Sim USB USB 2.0 de alta velocidade Fonte de luz Luzes LED incorporadas Luzes LED na parte superior Sim Modo de focagem Focagem fixa Método de digitalização Botão manual, botão de software, digitalização automática Sistemas operacionais suportados Win 7/8/10, 32/64 bits; macOS 10.11 e superior Processador CPU MIPS de 32 bits Laser assistido Não Botão manual Sim Pedal Não Bloco de documentos preto Sim OCR IRIS Sim Idiomas OCR 138 idiomas Visual presenter Sim Gravação de vídeos Sim Exportação e vídeos para o QuickTime Sim Suporte para o modo picture in picture Sim Curva de nivelamento Sim Paginação inteligente Sim Correções inteligente e recortes automáticos Sim Recortes profissionais Sim Limpeza do fundo Sim Detecção de movimentos manuais com inteligência artificial Sim Conversão de livro ou documento para texto para narração Sim Remoção de dedos Sim Digitalização de códigos de barras Sim Valor de extração de códigos de barras Sim Extração de vários códigos de barras Sim Recorte de vários recibos Sim Recorte de vários cartões de visita Sim Exportação de cartões de visita para o Outlook Sim Modo de cor Sim Digitalização automática Sim Digitalização de seleção manual Sim Personalização das definições de qualidade de imagem para ambientes de baixa luminosidade Sim Suporte para gravação em full HD Sim Compatibilidade com UVC (ZOOM/TEAM/SKYPE/GOOGLE) Sim Microfone incorporado Sim Digitalização de documentos de identificação e passaportes Sim Extração de valores de documentos de identificação e passaportes Sim (requer o IRISmart Security) Cor do produto Preto Dimensões do produto Formato dobrado: 90 (C) x 120 (L) x 396 (A) mm Peso 1,15 kg Consumo de energia 5 V</p>						
					Total do Fornecedor:	R\$ 3.504,0000



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

- 3.3. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete;
- 3.4. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa;
- 3.5. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Reitoria Santa Maria;
- 3.6. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen;
- 3.7. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari;
- 3.8. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Julio de Castilhos;
- 3.9. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi;
- 3.10. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo;
- 3.11. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto;
- 3.12. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja;
- 3.13. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.
- 3.14. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Uruguaiana;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, NÃO poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, compõem anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria, 13 de NOVEMBRO de 2022.

11.855.692/0001-76 - CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
Representante Legal

Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20
Reitora do Instituto Federal Farroupilha
Decreto Presidencial de 29/01/2021
Ordenadora de Despesas



Emitido em 20/01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:02)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **20/01/2023** e o código de verificação: **c28f804e66**